|  |  |
| --- | --- |
| **PROCESSO** | - |
| **INTERESSADO** | CAU SC |
| **ASSUNTO** | Renovação do Apoio Oficial ao ODS 11 - Cidades e Comunidades Sustentáveis |
|  |  |
| **DELIBERAÇÃO Nº 110/2019 – CD-CAU/SC** | |

O CONSELHO DIRETOR - CD-CAU/SC, reunido ordinariamente na Sede do CAU/SC, situada na Avenida Prefeito Osmar Cunha, 260, 6º andar, Centro, Florianópolis/SC, no dia vinte e seis do mês de novembro de dois mil e dezenove, **no uso das competências** que lhe conferem no artigo 153 do Regimento Interno do CAU/SC, após análise do assunto em epígrafe, e

Considerando o artigo 3º, inciso XXI do Regimento Interno do CAU/SC, o qual dispõe que compete ao CAU/SC, no âmbito de sua jurisdição firmar convênios com entidades públicas e privadas, observado o disposto na legislação própria;

Considerando o artigo 153, inciso XVII do Regimento Interno do CAU/SC, o qual dispõe que compete ao Conselho Diretor propor e deliberar sobre convênios, termos de colaboração, termos de fomento, acordos de cooperação e memorandos de entendimento;

Considerando o Plano de Ação e Orçamento do CAU/SC para 2019, aprovado pela Deliberação Plenária nº 279, de 05 de outubro de 2018, no qual consta o desenvolvimento do Projeto “Promovendo os ODS a partir do CAU/SC”, que tem por objetivo o desenvolvimento de estratégias para a incorporação dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) da Agenda 2030 da Organização das Nações Unidas (ONU) nas ações de curto, médio e longo prazo do CAU/SC;

Considerando que o CAU/SC é signatário do Movimento Nacional ODS Santa Catarina, conforme Deliberação Plenária nº 258, de 10 de agosto de 2018, bem como, a vinculação do desenvolvimento dos projetos do CAU/SC a partir dos ODS, particularmente do ODS 11 – Cidades e Comunidades Sustentáveis;

Considerando que o CAU/SC em 2019 é apoiador oficial do ODS 11 junto ao Movimento Nacional ODS Santa Catarina, bem como, possui Termo de Fomento firmado com o Instituto Comunitário da Grande Florianópolis – ICOM, entidade sem fins lucrativos e âncora do Movimento Nacional ODS - Santa Catarina, para execução do projeto “Fortalecimento Institucional da Agenda 2030 em Santa Catarina no ano de 2019”, através da realização de um conjunto de eventos e ações de publicidade que visam divulgar os objetivos de desenvolvimento sustentáveis à sociedade catarinense, com destaque para o ODS 11 – Cidades e Comunidades Sustentáveis”;

Considerando a proposição do Movimento Nacional ODS Santa Catarina, através da sua Coordenação Estadual para que o CAU/SC renove seu engajamento na causa, apoiando institucionalmente e financeiramente com reedição do apoio oficial ao ODS 11 para o exercício de 2020;

Considerando que o Projeto “Promovendo os ODS a partir do CAU/SC”, foi aprovado no Plano de Ação e Orçamento 2020 através da Deliberação Plenária nº 439, de 08 de novembro de 2019, cujo projeto é coordenado pela Presidência, com centro de custo específico para o projeto;

**DELIBEROU POR:**

1 – Aprovar que, na condição de signatário do Movimento Nacional ODS Santa Catarina, renove a condição de apoiador oficial ao Objetivo de Desenvolvimento Sustentável 11 (Cidades e Comunidades Sustentáveis) junto ao Movimento para o ano de 2020;

2 – Encaminhar esta deliberação à Presidência do CAU/SC para providências cabíveis.

Com 04 (quatro) votos favoráveis dos conselheiros Everson Martins, Rosana Silveira, Jaqueline Andrade e Silvya Helena Caprario.

Florianópolis, 26 de novembro de 2019.

**DANIELA PAREJA GARCIA SARMENTO** \_\_\_\_\_\_\_\_\_AUSENTE\_\_\_\_\_\_\_\_\_

Presidente

**EVERSON MARTINS** \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

Vice-Presidente

**ROSANA SILVEIRA**  \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

Coordenadora da CED

**SILVYA HELENA CAPRARIO**  \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

Coordenadora da COAF

**JAQUELINE ANDRADE**  \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

Coordenadora Adjunta da CEF